

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA**

PORTARIA Nº 5.685, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

*Cancela, de ofício, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento Emalhe Costeiro de Fundo (corvina, pescadas, castanha e abrótea) Litorais Sul/Sudeste - código:2.04.001 para a embarcação pesqueira "SANTA VITORIA M" e concede, em substituição, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento Emalhe Costeiro de Fundo (corvina, pescadas, castanha e abrótea) Litorais Sul/Sudeste - código: 2.04.001 para a embarcação "BENEDETTA I".*

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 21 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, esta resultante da conversão da Medida Provisória nº 870, de 2019, o art. 29 do anexo I ao Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, o art. 24 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004 e na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21000.081780/2019-79, resolve:

Art. 1º Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento Emalhe Costeiro de Fundo (corvina, pescadas, castanha e abrótea) Litorais Sul/Sudeste - código: 2.04.001 para a embarcação pesqueira "SANTA VITORIA M", de propriedade da Empresa PRODUMAR EXPORTADORA DE PRODUTOS DO MAR LTDA., inscrita no SisRGP sob o nº RS-0000559-8 e na Autoridade Marítima sob o nº 443-011296-7.

Art. 2º Conceder, em substituição, a Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento Emalhe Costeiro de Fundo (corvina, pescadas, castanha e abrótea) Litorais Sul/Sudeste - código: 2.04.001 para a embarcação "BENEDETTA I", de propriedade de Jorge Luiz Rebelo, inscrita na Autoridade Marítima sob o nº 443-011296-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE SEIF JUNIOR